



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ofício P Nº 137/2004

Campo Magro, 27 de abril de 2004.

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro, encaminho a V.Exas., para apreciação e aprovação o Projeto de Lei nº 013/2004, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2005.

Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me

Atenciosamente

Louvanir Meneguço
Louvanir Meneguço
Prefeito Municipal

*Excelentíssimo Senhor
Rilton Boza
Digníssimo Presidente e demais Vereadores da
Câmara Municipal de Campo Magro - PR*

*Lido no Expediente da Sessão
do dia 04/05/2004
Assinado por Louvanir Meneguço*

*Aprovado em 1º Discussão
Por Todos os Vereadores
Sala das Sessões, 22/06/2004*

*Rilton Boza
Presidente*